

matrícula
=53.899=

ficha
=01=

Cotia, **23** de **novembro** de 19 **88**.

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº **60** DA GLEBA - "I", situado na Fazenda Cabanas ou Moinho Velho, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito: **mede 25,00 metros de frente para o Caminho Antigo; do lado direito mede 50,00 metros e confronta com o lote 61; do lado esquerdo mede 50,00 metros e confronta com o lote 59; e nos fundos mede 25,00 metros e confronta com a Gleba "B", encerrando a área total de 1.250,00 metros quadrados. -**

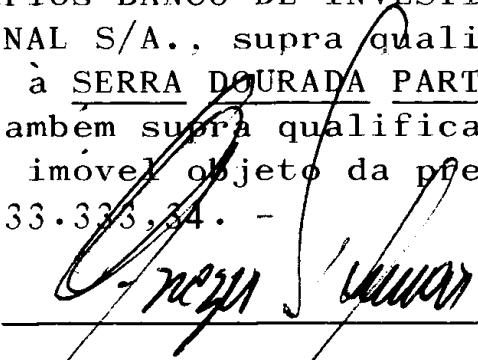
REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº **53.707**, deste mesmo livro e Cartório. -

PROPRIETÁRIOS:- BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., com sede à Avenida Andromeda, Alphaville, Barueri-SP., inscrito no CGC/MF sob o nº 61.146.577/0001-09; BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede no mesmo endereço supra, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.898.723/0001-81; e, SERRA DOURADA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., com sede à Avenida Paulista, nº 1.765, cj. 172, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº 48.797.419/0001-42; sendo que o imóvel pertence aos proprietários na proporção de 2/3 à Serra Dourada, e, de 1/3, 88,69% pertence ao Banco de Investimentos BCN S/A., e, 11,31% pertence ao Banco de Crédito Nacional S/A. -

O OFICIAL INTERINO:  FERNANDO TEODORO ALVES. -

R.01/Matrícula nº **53.899**, em **26** de **Dezembro** de **1.988** :*

TÍTULO: PERMUTA. -
Pela escritura pública lavrada aos 1º de dezembro de 1.988, às fls. 287, do livro nº 1.510, no 10º Tabelionato de Notas da Capital, os proprietários BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., e BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., supra qualificados, TRANSMITIRAM à título de PERMUTA à SERRA DOURADA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., também supra qualificada, a PARTE IDEAL de 1/3 que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$333.333,34. -

h
> O ESCR. AUTORIZADO:  ANÉZIO R. SIMÕES. -

= continua no verso =

matrícula

=53.899=

ficha

=01=verso

R.02/Matrícula nº 53.899, em 31 de julho de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 10 de abril de 1.989, às fls.005, do livro nº 114, no Tabelionato de Notas local, a proprietária SERRA DOURADA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA., retro qualificada, TRANSMITIU por venda feita à MÁRIO ANGELINO DI IANNI, engenheiro, RG. nº 3.492.961-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SONIA MARIA CARPINO DI IANNI, professora, RG. nº 4.737.553-SSP/SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o nº 096.581.908/63, residentes e domiciliados à Rua das Iraqui, nº 02, Jardim da Glória, nesta cidade de Cotia, Estado de São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$1.000,00.- Valor venal:- NCz\$ 962,50. -

O ESCR. AUTORIZADO:  PAULO TARCISO ALVES. -

D:NCz\$52,80. -

JLS.

Av.03, em 29 de maio de 1.996.

Pela escritura adiante registrada, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº23233.41.16.1352.000 00-1, conforme prova o talão de imposto expedido pela referida Prefeitura.

O escrevente  Paulo Tarciso Alves
D.R\$2,24

R.04, em 29 de maio de 1.996.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 14 de maio de 1.996, à f.49 do livro nº97 do Tabelionato de notas de Jandira-sp, os proprietários MÁRIO ANGELINO DI IANNI e sua mulher, SONIA MARIA CARPINO DI IANNI, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a ROSÂNGELA BARBOSA SOUTO, brasileira, comerciante, RG.nº6.171.233-sp, CIC.nº533.031.998-68, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, com IRAI SOUTO, brasileiro, comerciante, RG.nº6.171.163-sp, CIC.número 457.932.128-68, residentes e domiciliados na Rua Alba, nº2299 São Paulo-sp, pelo valor de R\$101,82.-

VV.R\$ 34.520,53

O escrevente  Paulo Tarciso Alves
D.R\$ 268,57 P.87.999

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

53.899**02**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, **16** de **Outubro** de **2018**

Prenotado sob nº 288.611 em 21/09/2018

R.05 em 16 de outubro de 2018. -

ARRESTO. -

Pela Certidão de Arresto expedida em 19 de setembro de 2018, às 10h 58m 27s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – **Foro Central** – Comarca de Cotia - Vara 3 Ofício Cível, natureza de processo: Execução Civil, Número de Ordem: 10051270920158260152, tendo como exequente **SERGIO NIVIADONSKI**, CPF/MF nº 088.781.288-05; executado **IRAI SOUTO**, CPF/MF nº 457.932.128-68; e Terceiro: **ROSANGELA BARBOSA SOUTO**, CPF/MF nº 533.031.998-68, a fração ideal correspondente a 50% sobre o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO** (Protocolo de Arresto: PH000230942), tendo sido nomeado fiel depositário: **IRAI SOUTO**, já qualificado. Valor da causa R\$ 26.785,68.

O escrevente autorizado _____ **Gerson Q. dos Santos Júnior.**
D.R\$ 120,91(20%)

Prenotado sob nº 325.629, em 23/04/2021.

AV.06, em 18 de maio de 2021.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 23 de abril de 2021 (protocolo eletrônico: PH000363597), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara Cível do Foro Central do Município e Comarca de Cotia - SP, extraída dos autos do processo nº 0001098-252018, ação de execução civil, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS ADQ DE UNIDADES NO EMPREEND SÃO PAULO II, CNPJ nº 51.446.573/0001-84 ; e executados: IRAI SOUTO, CPF nº 457.932.128-68 e ROSÂNGELA BARBOSA SOUTO, CPF nº 533.031.998-68, o imóvel desta matrícula pertencente a IRAI SOUTO e ROSÂNGELA BARBOSA SOUTO foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 139.577,92, tendo sido nomeado fiel depositário: **ROSÂNGELA BARBOSA SOUTO**, já qualificada.

Escrevente autorizada, _____ **Maryana Matos da Silva.**
Selo digital: 1199173210000000268716212